

**PROJETO DE LEI CM 259/2025**

***Projeto de Lei CM 259/2025** que dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de Santo André e dá outras providências.*

**Autor: Lucas Zacarias (PL)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:**

**Art. 1º** Os estabelecimentos de saúde do Município de Santo André que prestem atendimento médico ou ambulatorial ao público deverão ser equipados com botões de emergência, que, quando acionados, emitirão diretamente para a Guarda Civil Municipal (GCM) e para a Secretaria de Segurança Cidadã sinais silenciosos informando situações em andamento ou iminentes de risco, de qualquer natureza, que possam gerar violência.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Segurança Cidadã deverá comunicar, de forma imediata, outras autoridades competentes, de modo a auxiliar a GCM na adoção das providências cabíveis.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a forma de implantação dos botões de emergência, bem como os procedimentos de comunicação com a Secretaria de Segurança Cidadã.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI CM 259/2025**

O presente projeto tem por finalidade reforçar a segurança de profissionais da saúde, pacientes e demais usuários dos serviços prestados nos estabelecimentos de saúde do Município de Santo André, diante do aumento de episódios de violência registrados nessas unidades.

Nos últimos anos, casos de agressões físicas e verbais, ameaças e até crimes graves contra médicos, enfermeiros, técnicos e outros servidores têm sido amplamente noticiados pela imprensa e pelas redes sociais.

Esses episódios comprometem a integridade física e emocional dos trabalhadores e prejudicam diretamente o atendimento à população.

A violência ocorre tanto por ação de criminosos externos, interessados em bens e equipamentos, quanto em conflitos internos, envolvendo pacientes ou acompanhantes em situações de tensão.

Tal cenário gera insegurança e afeta de maneira significativa a qualidade do serviço prestado.

A instalação de botões de emergência permitirá o acionamento imediato das autoridades competentes, reduzindo o tempo de resposta e prevenindo a escalada de situações de risco.

Com isso, busca-se criar um ambiente mais seguro e adequado ao exercício das atividades de saúde e ao atendimento digno da população.

Diante da gravidade e da frequência dos casos de violência, a aprovação deste projeto é medida urgente para garantir que as unidades públicas de saúde de Santo André sejam espaços protegidos, confiáveis e seguros para trabalhadores e cidadãos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 09 de setembro de 2025.

**Lucas Zacarias**

**Vereador**

